

de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 13541/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Servidor Estatutário Ramon Farah de Almeida, **Guarda Municipal**, matrícula nº 0000548, na função gratificada de Supervisor da Guarda Municipal, vinculado ao Gabinete da Prefeita, a partir de 14 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Conceição de Macabu/RJ.

Contratado: E.M.de Lima & Cia LTDA-ME.

Objeto: Conforme contrato nº. 003/2010.

Prazo: Fica alterado o prazo, cláusula oitava, através do presente Termo Aditivo, a fim de que tenha seu prazo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, em virtude da superveniência de fato excepcional e imprevisível presente no Processo Administrativo nº: 11563/2010, conforme dispõe o §1º, II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Ficando ratificado o contrato em todas as demais cláusulas.

Conceição de Macabu/RJ, 28 de outubro de 2010.

Lídia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Omitida publicação.

TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Conceição de Macabu/RJ.

Contratado: MANSUR & BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Conforme contrato nº. 004/2010.

Prazo: Fica alterado o prazo, cláusula oitava, através do presente Termo Aditivo, a fim de que tenha seu prazo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, em virtude da superveniência de fato excepcional e imprevisível presente no Processo Administrativo nº: 10752/2010, conforme dispõe o §1º, II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Ficando ratificado o contrato em todas as demais cláusulas.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de outubro de 2010.

Lídia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Omitida publicação.

TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Conceição de Macabu/RJ.

Contratado: MANSUR & BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Conforme contrato nº. 005/2010.

Prazo: Fica alterado o prazo, cláusula oitava, através do presente Termo Aditivo, a fim de que tenha seu prazo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, em virtude da superveniência de fato excepcional e imprevisível presente no Processo Administrativo nº: 10752/2010, conforme dispõe o §1º, II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Ficando ratificado o contrato em todas as demais cláusulas.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de outubro de 2010.

Lídia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Omitida publicação.

PORTARIA Nº 020/2011

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS II – Assessor de vereador o Senhor **MARCOS DOS SANTOS LOPES**, C.I. nº 20079612-6 – IFP e CPF nº 108.492.227-45, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de janeiro de 2011.

MARLON ABREU GOMES

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2011

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão DAS II – Assessor de Vereador a Srª **SANDRA DANIELLY RICARDO DA SILVA**, RG Nº 020312268-4-IFP e CPF Nº 097.463.887-03 por indicação do vereador **MARCIO ALVES FARIA** a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de janeiro de 2010.

MARLON ABREU GOMES

PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com sede na Rua Maria Adelaide nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu, RJ, telefone nº (22) 2779-2324, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Concorrência nº 001/2011, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com alimentação para os alunos da rede municipal de ensino.

Data e horário para a entrega dos Documentos e Proposta Comercial: 10 de março de 2011 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, nos horários de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Conceição de Macabu, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) toner para impressora HP laserjet CP 1515n.

Conceição de Macabu, 01 de fevereiro de 2011.

Fábio Barbosa Corrêa

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PORTARIA Nº 038/2011, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

EXONERAR DAS - II

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Servidor **EDMAR COSTA DA SILVA**, matrícula nº **4623690**, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Engenharia, Símbolo DAS - II, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -